

## PORTARIA Nº 399/21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES Á SERVIDORA LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

- **Art. 1º -** Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Secretária **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI**, **Matricula-388**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria nº 059/21, de 11 de janeiro de 2021 e o período de gozo a contar de 03 a 12 de janeiro de 2022.
- Art. 2º Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 03 a 12 de janeiro de 2022, da Servidora LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,** Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto,** Secretário da Administração.

